



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
CNPJ 06.553.630/0001-70 – Fone: (89) 3588-1106
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí
E-mail: pmanisiodeabreu@yahoo.com.br

DECRETO 034/2010

Anísio de Abreu – PI, 10 de setembro de 2010.

EMENTA: Exonera servidores ocupantes de cargos comissionados, funções gratificadas e prestadores de Serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto no artigo 37, II, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art.1º - Exonera todos os servidores ocupantes de cargos comissionados, funções gratificadas e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, em 10 de setembro de 2010.

Carlos Augusto Antunes da Silva
Prefeito Municipal